




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 14 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023: Às dezesseis horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 266 de 29 de janeiro de 2024, para proceder à análise e julgamento da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do Município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **DR. IVAN DE OLIVEIRA PEREIRA CONSULTORIA E ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **53.406.432/0001-63**, situada na Rua Sete de Maio, nº 85, Centro, município de Monte Belo/MG, sendo representada pelo sócio administrador Dr. Ivan de Oliveira Pereira, portador do CPF nº 053.934.596-29. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que a empresa **DR. IVAN DE OLIVEIRA PEREIRA CONSULTORIA E ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **53.406.432/0001-63** credencia-se na especialidade de CONSULTA COM ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL com a estimativa de 200 (duzentas) consultas/mês, no valor unitário de R\$ 73,06 (setenta e três reais e seis centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 14.612,00 (quatorze mil seiscentos e doze reais). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, ressaltando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

  
Daíse Cristina da Silva Freire  
Presidente

  
Rosiane Donizetti Barbosa  
Membro

  
Raíssa Aparecida dos Santos Francisco Ventura  
Membro